

LEI Nº 639/2021

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

05/08/2021

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 063 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... 88.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 062 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -88.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 05 de agosto de 2021



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito